



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Tabela de Temporalidade de Documentos da Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ

81 - Coordenação e execução da política rodoviária estadual

81.01 - Função: Planejamento, estudo e projeção do Sistema Rodoviário do Estado									
81.01.01 - Atividade: Realizar estudos necessários à revisão periódica do Sistema Rodoviário Estadual									
TIPOLOGIA DOCUMENTAL		CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES	DOSSIÊ	PROCESSO
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE			
81.01.01.01	Despacho de avaliação de transferência de trechos rodoviários	Ostensivo	Enquanto vigora	Nenhum	X		Lei Federal nº 12.379 de 2011; Decreto Estadual nº 995 de 1976; Instrução Normativa DNIT nº 15 de 2022. Em vigor até a publicação em Diário Oficial. Em caso de indeferimento, eliminar após 90 dias.		Processo de transferência de jurisdição de trechos rodoviários
81.01.01.02	Mapa de representação da malha rodoviária	Ostensivo	Enquanto vigora	Nenhum		X	Em vigor até a atualização do mapa. Preservar um		

							exemplar de cada versão final.		
81.01.01.03	Ofício de manifestação de interesse de transferência de jurisdição de trechos rodoviários	Ostensivo	Enquanto vigora	Nenhum	X		Lei Federal nº 12.379 de 2011; Decreto Estadual nº 995 de 1976; Instrução Normativa DNIT nº 15 de 2022. Em vigor até a publicação em Diário Oficial. Em caso de indeferimento, eliminar após 90 dias.		Processo de transferência de jurisdição de trechos rodoviários
81.01.01.04	Processo de transferência de jurisdição de trechos rodoviários	Ostensivo	Enquanto vigora	Nenhum	X		Lei Federal nº 12.379 de 2011; Decreto Estadual nº 995 de 1976; Instrução Normativa DNIT nº 15 de 2022. Em vigor até a publicação em Diário Oficial. Em caso de indeferimento, eliminar após 90 dias		

81.02 - Função: Planejamento, normatização e fiscalização do trânsito nas rodovias estaduais

81.02.01 - Atividade: Analisar e emitir as autorizações especiais de trânsito em rodovias estaduais

TIPOLOGIA DOCUMENTAL		CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES	DOSSIÊ	PROCESSO
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE			
81.02.01.01	Autorização especial de trânsito	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X		Lei Federal nº 14.071 de 2020.		
81.02.01.02	Requerimento para autorização especial de trânsito	Ostensivo	5 anos	Nenhum	X		Lei Federal nº 14.071 de 2020. Contém dados pessoais.		

81.02 - Função: Planejamento, normatização e fiscalização do trânsito nas rodovias estaduais

81.02.02 - Atividade: Coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades de infrações de trânsito praticadas nas rodovias estaduais

TIPOLOGIA DOCUMENTAL		CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES	DOSSIÊ	PROCESSO
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE			
81.02.02.01	Auto de infração de trânsito	Ostensivo	Ano de exercício	Nenhum	X		Art. 280 e art. 325 da Lei Federal nº 9.503 de 1997		Processo de recurso de multa
81.02.02.02	Notificação de autuação de infração de trânsito	Ostensivo	Ano de exercício	5 anos	X		Arts. 280 e 282 da Lei Federal nº 9.503 de 1997. Contém dados pessoais.		Processo de recurso de multa
81.02.02.03	Parecer de análise de defesa prévia de infração de trânsito	Ostensivo	Até trânsito em julgado	5 anos	X		Art. 282 da Lei Federal nº 9.503 de 1997.		Processo de recurso de multa
81.02.02.04	Processo de recurso de multa	Ostensivo	Até trânsito em julgado	5 anos	X		Arts. 285 e 288 da Lei Federal nº 9.503 de 1997. Recurso de multa (indicação de real infrator, defesa prévia, recurso em primeira instância e recurso em segunda instância). Contém dados pessoais.		
81.02.02.05	Recurso contra autuação de infração de trânsito	Ostensivo	Até trânsito em julgado	5 anos	X		Art. 285 da Lei Federal nº 9.503 de 1997. Contém dados pessoais		Processo de recurso de multa
81.02.02.06	Requerimento de troca de real infrator	Ostensivo	Ano de exercício	Nenhum	X		Art. 257, §5 e Art. 280 da Lei Federal nº 9.503 de 1997; Resolução CONTRAN nº 151 de 2003.		Processo de recurso de multa
81.02.02.07	Requerimento para defesa prévia de autuação de infração	Ostensivo	Até trânsito em julgado	5 anos	X		Art. 285 da Lei Federal nº 9.503 de 1997. Caso a pendência documental não seja atendida, o requerimento poderá ser eliminado em 30 dias. Contém dados pessoais.		Processo de recurso de multa

81.03 - Função: Promoção de obras de implantação, pavimentação e restauração de rodovias

81.03.01 - Atividade: Coordenar e supervisionar as atividades relativas à conservação ordinária e permanente, melhorias operacionais, restauração de pavimentos e obras de arte das rodovias

TIPOLOGIA DOCUMENTAL		CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES	DOSSIÊ	PROCESSO
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE			
81.03.01.01	Correspondência interna de comunicação de execução de conservação e manutenção em rodovias	Ostensivo	2 anos	Nenhum	X				Processo de solicitação de conservação e manutenção em rodovias
81.03.01.02	Correspondência interna de solicitação de intervenção em rodovia	Ostensivo	Enquanto vigora	Nenhum	X		Lei Federal nº 9.503 de 1997; Lei Estadual nº 3.030 de 1998; Resolução CONTRAN nº 973 de 2022. Em vigor até a execução da intervenção da rodovia		Processo de solicitação de intervenção em rodovia
81.03.01.03	Despacho de autorização da intervenção em rodovia	Ostensivo	Enquanto vigora	Nenhum	X		Lei Federal nº 9.503 de 1997; Lei Estadual nº 3.030 de 1998; Resolução CONTRAN nº 973 de 2022. Em vigor até a execução da intervenção na rodovia.		Processo de solicitação de intervenção em rodovia
81.03.01.04	Despacho de manifestação sobre intervenção em rodovia	Ostensivo	Enquanto vigora	Nenhum	X		Lei Federal nº 9.503 de 1997; Lei Estadual nº 3.030 de 1998; Resolução CONTRAN nº 973 de 2022. Em vigor até a execução da intervenção da rodovia.		Processo de solicitação de intervenção em rodovia
81.03.01.05	Despacho de solicitação de análise de rodovia	Ostensivo	2 anos	Nenhum	X		Deliberação DER-RJ nº 32 de 1991.		Processo de solicitação de intervenção em rodovia; Processo de solicitação de

									implantação de obras de arte especiais – OAE
81.03.01.06	Despacho de solicitação de vistoria técnica em rodovia	Ostensivo	Enquanto vigora	Nenhum	X		Lei Estadual nº 10.143 de 2023. Em vigor até a execução da intervenção na rodovia		Processo de solicitação de intervenção em rodovia; Processo de solicitação de conservação e manutenção em rodovias; Processo solicitação de implantação de obras de arte especiais – OAE
81.03.01.07	Ofício de resposta à solicitação de intervenção em rodovia	Ostensivo	2 anos	Nenhum	X		Lei Federal nº 9.503 de 1997; Lei Estadual nº 3.030 de 1998; Resolução CONTRAN nº 973 de 2022.		Processo de solicitação de intervenção em rodovia
81.03.01.08	Ofício de solicitação de conservação e manutenção em rodovias	Ostensivo	2 anos	Nenhum	X				Processo de solicitação de conservação e manutenção em rodovia
81.03.01.09	Ofício de solicitação de intervenção em rodovias	Ostensivo	Enquanto vigora	Nenhum	X		Lei Federal nº 9.503 de 1997; Lei Estadual nº 3.030 de 1998; Resolução CONTRAN nº 973 de 2022. Contém dados pessoais. Em vigor até o seu deferimento ou o indeferimento. Em caso de indeferimento, o processo poderá ser eliminado após 90 dias.		Processo de solicitação de intervenção em rodovia
81.03.01.10	Ofício de solicitação de vistoria técnica em rodovia	Ostensivo	Enquanto vigora	Nenhum	X		Lei Estadual nº 10.143 de 2023. Em vigor até o seu		Processo de solicitação de

							deferimento ou o indeferimento		intervenção em rodovia; Processo de solicitação de conservação e manutenção em rodovias; Processo de solicitação de implantação de obras de arte especiais – OAE
81.03.01.1 1	Processo de solicitação de conservação e manutenção em rodovias	Ostensivo	2 anos	Nenhum	X				
81.03.01.12	Processo de solicitação de intervenção em rodovia	Ostensivo	Enquanto vigora	Nenhum	X		Lei Federal nº 9.503 de 1997; Lei Estadual nº 3.030 de 1998; Resolução CONTRAN nº 973 de 2022. Em vigor até a execução da intervenção na rodovia. Em caso de indeferimento, o processo poderá ser eliminado em 90 dias.		
81.03.01.13	Relatório técnico de vistoria de rodovia	Ostensivo	Enquanto vigora	Nenhum	X		Lei Estadual nº 10.143 de 2023. Em vigor até a execução da intervenção na rodovia.		Processo de solicitação de intervenção em rodovia; Processo de solicitação de implantação de obras de arte especiais - OAE; Processo de solicitação de conservação e manutenção em rodovias

81.03 - Função: Função: Promoção de obras de implantação, pavimentação e restauração de rodovias									
81.03.02 - Atividade: Examinar e autorizar a ocupação e a utilização do leito e faixa de domínio e faixa non aedificandi da rodovia estadual ou delegada ao Estado									
TIPOLOGIA DOCUMENTAL		CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES	DOSSIÊ	PROCESSO
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE			
81.03.02.01	Despacho de análise de solicitação de uso de faixa de domínio	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Lei Federal nº 13.913 de 2019; Arts. 21 e 25 da Lei Federal nº 9.503 de 1997; Deliberação DER-RJ nº 34 de 1991		Processo de permissão de uso de faixa de domínio e área non aedificandi
81.03.02.02	Despacho de autorização à permissão de uso de faixa de domínio	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Lei Federal nº 13.913 de 2019; Arts. 21 e 25 da Lei Federal nº 9.503 de 1997; Deliberação DER-RJ nº 34 de 1991.		Processo de permissão de uso de faixa de domínio e área non aedificandi
81.03.02.03	Despacho de autorização de recolhimento de taxa de análise de projeto rodoviário	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Lei Federal nº 13.913 de 2019; Arts. 21 e 25 da Lei Federal nº 9.503 de 1997; Deliberação DER-RJ nº 34 de 1991		Processo de permissão de uso de faixa de domínio e área non aedificandi
81.03.02.04	Despacho de manifestação sobre solicitação de análise de uso de faixa de domínio	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Lei Federal nº 13.913 de 2019; Arts. 21 e 25 da Lei Federal nº 9.503 de 1997; Deliberação DER-RJ nº 34 de 1991		Processo de permissão de uso de faixa de domínio e área non aedificandi
81.03.02.05	Ofício de comunicação de autorização de uso de faixa de domínio	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Lei Federal nº 13.913 de 2019; Arts. 21 e 25 da Lei Federal nº 9.503 de 1997; Deliberação DER-RJ nº 34 de 1991		Processo de permissão de uso de faixa de domínio e área non aedificandi
81.03.02.06	Ofício de solicitação de uso de faixa de domínio	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Lei Federal nº 13.913 de 2019; Arts. 21 e 25 da Lei Federal nº 9.503 de 1997; Deliberação DER-RJ nº 34 de 1991.		Processo de permissão de uso de faixa de domínio e área non aedificandi
81.03.02.07	Parecer jurídico sobre uso de faixa de domínio	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Lei Federal nº 13.913 de 2019; Arts. 21 e 25 da Lei		Processo de permissão de uso

							Federal nº 9.503 de 1997; Deliberação DER-RJ nº 34 de 1991.		de faixa de domínio e área non aedificandi
81.03.02.08	Processo de permissão de uso de faixa de domínio e área non aedificandi	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X		Lei Federal nº 13.913 de 2019; Arts. 21 e 25 da Lei Federal nº 9.503 de 1997; Deliberação DER-RJ nº 34 de 1991. Em vigor até o fim da permissão de uso do empreendimento. Caso seja indeferida a permissão, o processo poderá ser eliminado em 2 anos.		
81.03.02.09	Relatório de avaliação de impacto viário – RIV	Ostensivo	Enquanto vigora	5 anos	X		Lei Federal nº 13.913 de 2019; Lei Federal nº 9.503 de 1997; Deliberação DER-RJ nº 34 de 1991. Em vigor até o fim da permissão de uso do empreendimento		Processo de permissão de uso de faixa de domínio e área non aedificandi
81.03.02.10	Requerimento para autorização de uso de faixa de domínio	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Lei Federal nº 13.913 de 2019; Arts. 21 e 25 da Lei Federal nº 9.503 de 1997; Deliberação DER-RJ nº 34 de 1991. Contém dados pessoais		Processo de permissão de uso de faixa de domínio e área non aedificandi
81.03.02.11	Termo de permissão de uso de faixa de domínio	Ostensivo	5 anos	5 anos	X		Lei Federal nº 13.913 de 2019; Arts. 21 e 25 da Lei Federal nº 9.503 de 1997; Deliberação DER-RJ nº 34 de 1991		Processo de permissão de uso de faixa de domínio e área non aedificandi

81.03 - Função: Função: Promoção de obras de implantação, pavimentação e restauração de rodovias

81.03.03 - Atividade: Impedir ou embargar a realização nas rodovias de obras, serviços ou atividades não permitidas

TIPOLOGIA DOCUMENTAL	CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO	PRAZO DE GUARDA	DESTINAÇÃO	FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES	DOSSIÊ	PROCESSO
----------------------	-------------------------	-----------------	------------	--------------------------------	--------	----------

			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE		
81.03.03.01	Despacho de análise técnica de uso irregular da faixa de domínio e área non aedificandi	Ostensivo	Enquanto vigora	20 anos	X		Lei Federal nº 9.503 de 1997. Em vigor até a restituição das condições de segurança da rodovia.	Processo de utilização irregular da faixa de domínio e área non aedificandi
81.03.03.02	Notificação de utilização irregular da faixa de domínio e área non aedificandi	Ostensivo	Enquanto vigora	20 anos	X		Lei Federal nº 9.503 de 1997. Em vigor até a restituição das condições de segurança da rodovia.	Processo de utilização irregular da faixa de domínio e área non aedificandi
81.03.03.03	Processo de utilização irregular da faixa de domínio e área non aedificandi	Ostensivo	Enquanto vigora	20 anos	X		Lei Federal nº 9.503 de 1997. Em vigor até a restituição das condições de segurança da rodovia.	